



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 25/10/2023

Wagner Neves de Andrade

DECRETO Nº 567, DE 25 OUTUBRO 2023.

*"Declara inexigível licitação para os fins que
especifica, bem como nomeia fiscal do
contrato e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação a contratação direta da empresa **SHOPBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **04.979.073/0001-28**, no qual denota que a **empresa licitante é a única assistência técnica autorizada exclusiva da marca Marcopolo.**

Art. 2º - Fica nomeado a servidora municipal comissionado, a Sra. **POLYANA FERREIRA DA SILVA**, a função de fiscal do Contrato nº 387/2023, consubstanciado no art. 3º, XXI da Instrução Normativa nº 010/15 do TCM/GO e art. 67 da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL